

ATO Nº 127/2011

Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro é o "Dia da Justiça", nos termos do Decreto Lei nº 8.292, de 05 de dezembro de 1945, e o dia 14 de dezembro é o "Dia Nacional do Ministério Público", nos termos do art. 82 da Lei nº 8.625/93;

RESOLVE

TRANSFERIR o ponto facultativo do dia 14 de dezembro de 2011 "Dia do Ministério Público" para o dia 19 de dezembro de 2011, **DECLARANDO** facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, nos **dias 08 e 19 de dezembro de 2011**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2011.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça